

Código de Conduta Ética



tivic

inovação • informação • tecnologia



“É necessário cuidar da ética para não anestesiarmos a nossa consciência e começarmos a achar que tudo é normal.”

Mario Sergio Cortella

ÉTICA



INTEGRIDADE



Sumário

Com a palavra... O Diretor	01
1. Introdução	03
2. "Como conduzimos o nosso negócio?"	05
3. Responsabilidade de todos os gestores	07
4. Responsabilidade de todos os empregados	09
5. Como nos relacionamos:	
• Em nosso ambiente de trabalho	11
• Com nossos clientes	11
• Com nossos concorrentes	13
• Com nossos fornecedores e prestadores de serviços	13
• Com os meios de comunicação	13
• Com a comunidade e o meio ambiente	14
6. Relacionamentos pessoais próximos	15
7. Política anticorrupção	17
8. Conflito de interesses	19
9. Substâncias ilícitas/álcool	21
10. Respeito aos Direitos Humanos	23
11. Utilização de recursos físicos	25
12. Política de Confidencialidade de Dados e Segurança das Informações	27
13. Descumprimento de Regras	29
14. Como tomar a decisão certa?	31

Com a palavra ... O diretor

Em 2024, a TIVIC celebra 15 anos de inovação e compromisso com o desenvolvimento de cidades inteligentes. Desde a nossa fundação no ano de 2009, em Vitória da Conquista/Bahia, temos nos dedicado a melhorar a vida das pessoas através da atuação na área de Mobilidade Urbana, Educação Pública e, mais recentemente, na área de Segurança Pública, por meio de uma tecnologia acessível a todos, sobretudo aos pequenos municípios.

Sempre valorizamos os nossos princípios, até então de forma empírica, por meio do senso comum. Agora, com o Código de Conduta Ética em mãos, damos um passo à frente rumo à materialização do nosso sonho de firmar um ambiente saudável para trabalhar e viver. Afim de alcançarmos tal objetivo, este será um documento norteador, o qual deverá ser dinâmico e seguir em constante evolução, adaptando-se às mudanças na legislação, na sociedade e dentro da própria TIVIC.

Esta 1ª edição é fruto do esforço conjunto de todos os setores da empresa, especialmente do Administrativo, com a contribuição de todos os gestores e de nossa consultora, garantindo a construção de um documento completo que pudesse abarcar a complexidade das nossas relações e desafios cotidianos. Tudo isso porque reconhecemos que somente com a ajuda de todos poderemos alcançar os planos e metas que traçamos no agora, confiantes de que os benefícios deverão chegar a todos os colaboradores, líderes, clientes, fornecedores, familiares, parceiros, órgãos reguladores, à comunidade, governos, investidores e à sociedade de modo geral.

Valores como transparência, respeito, maturidade, bem comum e, por que não, amor ao próximo poderão ser as bases para fazermos a diferença, não só dentro da empresa, mas em qualquer lugar que estivermos. Sabemos que se quisermos seguir construindo cidades inteligentes, devemos começar pela nossa companhia, nosso local de trabalho e nossa família, que serão reflexos da nossa evolução como seres humanos.

Este documento reflete nosso compromisso em criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde cada colaborador é valorizado e respeitado. O sucesso da TIVIC está intrinsecamente ligado ao bem-estar e desenvolvimento de nossos recursos humanos e estamos determinados a garantir que todos tenham a oportunidade de crescer e prosperar conosco.

Boa leitura!



Hugo Leonardo Azevedo
Sócio-Fundador da TIVIC



Introdução

O Código de Conduta, em termos gerais, é um documento que reúne valores e princípios que orientam as ações e condutas em uma determinada empresa. Para nós, ele é mais que um conjunto de regras, é também a forma como expressamos a nossa identidade e destacamos a moral e os preceitos que nos regem.

Esse texto deve ser para todos nós como uma bússola, caso precisemos relembrar os valores fundamentais e objetivos que perseguimos diariamente, bem como também o instrumento que norteará as nossas atitudes, seja na interação com colegas, clientes, concorrentes, fornecedores, ou em qualquer outra esfera de nossa atuação.

Ele se faz necessário porque, embora saibamos que o código não contemplará todos os conflitos éticos que possam surgir no dia a dia, ainda assim, acreditamos que será aqui onde encontraremos os valores e princípios básicos que guiarão nossas condutas em qualquer situação.

Este código, portanto, se dirige a todos os gestores, gerentes, colaboradores e demais públicos que se relacionem com a TIVIC, independente da sua posição hierárquica, a fim de moldarmos a cultura que desejamos construir juntos, colaborando para um ambiente de trabalho mais saudável, colaborativo, engajado e respeitoso.



Como conduzimos o nosso negócio?

Estamos presentes em dezenas de cidades e diariamente tocamos a vida de muitas pessoas. Este é o nosso compromisso primário. Antes de ser uma empresa de tecnologia, desenvolvedora de softwares para cidades inteligentes, somos também responsáveis por levar mais qualidade de vida e segurança à população. Pensar dessa forma, nos inspira a conduzir o nosso negócio a partir de um propósito maior, que nos confere a responsabilidade de entregar sempre um serviço de excelência que possa de fato promover resultados positivos à sociedade.

Temos responsabilidade com os nossos colaboradores. Isso significa que valorizamos aqueles que caminham conosco e nos apoiam a chegar mais longe. Cada uma dessas pessoas, são mais do que profissionais engajados em nossos processos administrativos, de engenharia, desenvolvimento, pesquisa, arquitetura ou suporte. São indivíduos que fazem parte de uma comunidade unida em torno do objetivo comum de impactar positivamente outras pessoas.

Nessa perspectiva reside nosso verdadeiro diferencial, que é a valorização e o respeito por cada membro da equipe, cada cliente e cada indivíduo que tem acesso às nossas soluções, reconhecendo que suas histórias se entrelaçam com a nossa missão.

Quando assumimos esse compromisso com as pessoas, dentro e fora da nossa empresa, reconhecemos a importância de conduzir um negócio pautado no respeito e na honestidade. Esses valores fundamentais não apenas orientam as nossas relações internas, mas também permeiam as interações com os clientes, parceiros e a sociedade em geral. É assumindo essa postura íntegra que, não apenas fortalecemos a nossa reputação, mas também contribuimos para a construção de relacionamentos sólidos e duradouros.



Visão

Ser líder na Bahia como provedora de soluções tecnológicas públicas em nossas áreas de atuação, tornando-se reconhecida e respeitada no restante do país.



Missão

Usar o poder da inovação e das boas ideias, acreditando no talento e no trabalho, para tornar acessível a tecnologia em benefício de mais pessoas.



Valores

Iniciativa • Criatividade • Compromisso • Respeito • Honestidade • Foco no resultado • Excelência com simplicidade • Valorizar quem nos faz crescer • Ser um porto seguro para os nossos clientes.

Responsabilidade de todos os gestores/líderes

Os gestores têm um papel crucial na liderança pelo exemplo. Além de aderir plenamente ao Código, têm a responsabilidade de promovê-lo ativamente, dia a dia, garantindo que cada membro da equipe esteja ciente e comprometido com os padrões delimitados neste documento.

É responsabilidade do líder de cada área da empresa:

- Aproximar-se de sua equipe;
- Conhecer a equipe e coordenar as suas atividades, potencializando a eficiência do capital humano que está sob a sua liderança;
- Gerenciar conflitos;
- Manter sua equipe motivada;
- Liderar o treinamento de funcionários e garantir que as responsabilidades do trabalho, as expectativas e as metas de toda a empresa sejam comunicadas com clareza;
- É responsabilidade do gestor conduzir a equipe para que as metas da empresa sejam alcançadas;
- Gerenciar prazos para garantir a organização e fluxo das demandas;
- Colaborar com a cultura da empresa e pensar em maneiras de melhorar o bem-estar no trabalho;
- Definir metas e estratégias que estejam alinhadas com as expectativas do titular e alta direção.

É preciso que exerçam sua liderança com consciência e respeito pelo próximo, sem jamais oprimir, humilhar ou utilizar os serviços dos colaboradores coordenados por ele em benefício próprio. Além disso, devem também cultivar um ambiente de trabalho inclusivo, promovendo a diversidade e a igualdade de oportunidades sem predileção, fazendo prevalecer sempre a imparcialidade e o reconhecimento válido do desempenho dos profissionais em questão. É fundamental ainda que demonstrem empatia e que estejam abertos ao feedback construtivo, visando constantemente a melhoria contínua de sua equipe.



Responsabilidade de todos os colaboradores

Cada colaborador é parte essencial na concretização dos nossos objetivos. E, para isso, é preciso assumir coletivamente o compromisso de agir em conformidade com os valores e princípios delineados neste Código de Conduta, o que significa exercer suas funções com integridade, iniciativa, compromisso, respeito e excelência em todas as atividades.

É responsabilidade de cada membro da equipe:

Agir com ética profissional:

os colaboradores devem agir de maneira honesta e transparente em todas as interações profissionais, evitando práticas que possam comprometer a reputação da empresa.

Prezar pela colaboração e respeito mútuo:

todos devem promover um ambiente de trabalho inclusivo, respeitando a diversidade e valorizando as opiniões e perspectivas de seus colegas.

Cumprir prazos e metas:

o colaborador deve ser responsável por gerenciar seu tempo de maneira eficaz, cumprindo prazos estabelecidos e contribuindo para o alcance das metas coletivas e individuais da empresa, na busca de resultados.

Zelar pelos recursos da empresa:

deve-se utilizar os recursos da empresa de maneira responsável e eficiente, evitando desperdícios e contribuindo para a sustentabilidade organizacional.

Buscar o seu desenvolvimento profissional:

deve participar ativamente de programas de treinamento oferecidos pela empresa, contribuindo para o próprio crescimento e para a eficiência geral da equipe, além de buscar constantemente oportunidades de aprendizado e aprimoramento.

Gerar resultados:

É preciso estar ciente de que trabalhamos em um esforço coletivo, buscando alcançar objetivos comuns. O comprometimento individual é fundamental para garantir o sucesso de todas as operações que, de modo integrado, contribuem para a realização de propósitos e metas comerciais. Esse comprometimento resulta em lucros, reconhecimento e crescimento sustentável para a empresa.

Como nos relacionamos:

01

Em nosso ambiente de trabalho:

Promovemos um ambiente inclusivo, respeitoso e colaborativo, onde cada voz é ouvida e valorizada. Aqui, estabelecemos um vínculo com nossos colegas que é cordial e amistoso, onde as brincadeiras são permitidas apenas quando não ultrapassam a barreira do respeito. Isso significa que não é permitido insultar os colegas, zombando de sua aparência, cor de pele, religião, orientação sexual ou qualquer outra fala que venha a ferir a integridade de alguém.

Em nosso ambiente de trabalho, temos o compromisso de criar uma atmosfera ética e saudável para todos. Por isso, algumas atitudes com nossos colegas são fundamentais, como a educação e a cooperação. Se partirmos desse princípio, ainda que discordemos ou tenhamos crenças diferentes, entenderemos as escolhas do outro como parte de sua integralidade, a qual nos cabe somente priorizar a defesa pela liberdade de ser quem se é.

02

Com nossos clientes:

Os nossos clientes, como em todo negócio, são, por assim dizer, a nossa razão de ser. Tudo o que construímos até aqui e o que nos tornamos se consolida no reflexo de um trabalho bem feito e um cliente satisfeito e, por isso, essa relação se faz primordial.

A relação com os nossos clientes é também o nosso diferencial, porque através dela entregamos a estratégia de um serviço personalizado, alinhado com os objetivos das cidades, órgãos públicos e empresas privadas que atendemos. Portanto, no relacionamento com os nossos clientes, buscamos construir experiências baseadas na confiança e na transparência, onde deveremos nos pautar na atenção, proatividade, iniciativa e eficiência.

Nessa relação, os colaboradores têm a responsabilidade de desenvolver a escuta ativa, a prontidão para solucionar problemas e o comprometimento em fornecer soluções. Ainda que nos pareça óbvio, é preciso estar ciente de que é um direito do cliente, consolidado pelo Código de Defesa do Consumidor, obter um atendimento adequado, pautado no acesso a todas as informações de que ele precise ou possa solicitar para o bom desempenho do produto/serviço de que dispõe. O objetivo é não apenas satisfazer, mas encantar.

Código de Defesa do Consumidor – Capítulo III, art. 6º: "São direitos básicos do consumidor: [...] III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;".

Como nos relacionamos:

Com nossos concorrentes:

A competição saudável é fundamental para qualquer negócio. Ela pode ser parâmetro para avaliarmos nosso desempenho frente ao mercado, do mesmo modo que nos impulsiona a querer crescer e evoluir.

Essa perspectiva nos leva a competir de maneira ética, buscando sempre superar desafios por meio da inovação e da qualidade dos nossos serviços. Portanto, devemos nos portar de maneira respeitosa e amigável, cientes de que trabalhamos oferecendo aquilo que nos diferencia: honestidade, excelência e resultado.

Com nossos fornecedores e prestadores de serviços:

As relações colaborativas externas existem para nos dar suporte, tanto na aquisição de novos recursos, quanto no fornecimento de alguma mão de obra específica. Para corresponder a essa relação, mantemos parcerias baseadas na transparência, equidade e respeito mútuo e, por isso, a cordialidade deve preceder todas as nossas ações, dentro e fora da empresa, com aqueles que, indiretamente, também fazem parte dela.

Com os meios de comunicação:

A comunicação com o público externo e a divulgação de informações, ficam restritas ao setor de Marketing, responsáveis por representar a TIVIC nessa relação, assim como a produção de gravações e entrevistas, que devem acontecer com a aprovação prévia da Administração.

Dessa forma, nos comprometemos a agir com clareza e responsabilidade ao interagir com a mídia, promovendo uma imagem coerente com nossos valores e, assim, todos os esclarecimentos deverão ser prestados, pautando a verdade como princípio fundamental.

Com a comunidade e o meio ambiente:

A comunidade é o nosso cliente final. São as pessoas que irão utilizar os nossos serviços. É preciso entender que as soluções que desenvolvemos são pensadas para otimizar os processos, sobretudo, humanos. Isso porque, mesmo utilizando-se da tecnologia e outras ferramentas de inovação, no final das contas, o que buscamos promover são projetos para cidades mais humanas e adequadas à convivência. Em todos os nossos processos isso deve ser levado em conta para que possamos entregar o comprometimento necessário para corresponder àquilo que nos é confiado através dos nossos clientes.

O nosso relacionamento com a comunidade se baseia em nossos princípios internos para refletir o respeito e excelência com que queremos ser reconhecidos lá fora.

Relacionamentos pessoais próximos

É importante lembrar que no ambiente de trabalho, qualquer que seja o grau de parentesco ou afetivo entre os pares ou colaboradores, deve prevalecer sempre a postura profissional, priorizando, além do aspecto técnico, a cordialidade e o bom senso, ainda que haja relação direta ou indireta de subordinação de um sobre o outro no âmbito profissional. O local de trabalho não pode ser lugar para discussão ou tratamento desagradável em decorrência de eventuais desavenças ocorridas no ambiente familiar.



Política anticorrupção

A nossa política anticorrupção reflete nosso compromisso com a integridade, ética e transparência em todas as nossas operações. Por isso, nos comprometemos a cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis em todas as jurisdições em que operamos. Isso inclui a Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013) e outras legislações relevantes.

Através desse compromisso, a TIVIC não adota, incentiva e/ou permite a prática de qualquer conduta que constitua os seguintes atos: oferecer, prometer, entregar ou pagar, direta ou indiretamente, a sócio, dirigente, administrador, empregado ou representante de pessoa, física ou jurídica, vantagem indevida. Isso abrange suborno, propina, extorsão, e qualquer outra atividade corrupta, tanto no âmbito público quanto privado.

Para isso, faz-se necessário manter a transparência em todas as transações financeiras, assegurando que todas as operações sejam devidamente registradas e documentadas, sem espaço para manipulação ou desvio de recursos.

Considerando que a nossa cartela de clientes, quase que em sua totalidade, corresponde a entidades públicas e órgãos governamentais, cabe também, diante dessa relação, destacarmos algumas condutas éticas baseadas em nossa política anticorrupção.

Assim, fica proibido qualquer tipo de favorecimento, sejam subornos, pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro e distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer cliente ou funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

Destacamos que todos os colaboradores têm a liberdade para fazerem as suas escolhas políticas, bem como se associarem a partidos políticos, clubes e instituições sociais. No entanto, fica proibido o uso de uniformes, camisetas com logotipos, crachás ou qualquer emblema que associe a marca da TIVIC à participação de eventos ou atos políticos.

Conflito de interesses

O conflito de interesses, de acordo com a legislação brasileira (Lei nº 12.813/2013), ocorre quando uma pessoa, no exercício de sua função, seja ela pública ou privada, age de forma contrária aos princípios éticos e coloca os seus interesses pessoais acima dos interesses de uma organização, podendo resultar em prejuízos reputacionais, financeiros e para a coletividade, ocasionando, em algumas situações, processos administrativos e/ou criminais.

Nesse sentido, é fundamental que os colaboradores estejam cientes de que a utilização de sua posição ou influência para promover interesses pessoais pode resultar em conflito com os valores e normas da Tivic. Tal conduta inadequada é contraproducente para o ambiente de trabalho e pode comprometer a integridade e reputação da empresa, o que faz com que todos estejam atentos e combatam qualquer tipo de conduta que venha a criar situações como a descrita anteriormente.



Substâncias ilícitas/álcool

Reforçamos a importância de manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre do uso de substâncias ilícitas e do consumo de álcool.

Assim, fica proibida a utilização dessas substâncias em nosso ambiente de trabalho, mesmo quando consumidas em horário de almoço ou em intervalos, considerando que ao voltar às suas funções o(a) colaborador(a) ainda estará sob tais efeitos. O mesmo vale para a venda e posse de tais substâncias, de modo que se qualifica proibido ao colaborador o exercício destas atividades nas instalações da empresa.



Respeito aos direitos humanos

Não toleramos, em nenhuma hipótese, condutas abusivas que incitem o assédio, o preconceito e a discriminação de qualquer tipo, seja por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, escritos ou brincadeiras que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa.

Nos comprometemos a criar um ambiente inclusivo, respeitando a diversidade e singularidade de todos. Nesse contexto, não aceitamos tratamentos vexatórios, intimidações, humilhações ou ameaças, além de repudiarmos qualquer forma de discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

Mesmo que não se tenha a intenção de ofender, é preciso repensar antes de fazer qualquer piada inapropriada que possa fazer menção aos atos discriminatórios descritos acima. Essa conduta será considerada abusiva e todos aqueles que se sentirem insultados poderão se reportar à coordenação do seu setor ou a administração da empresa.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

A Lei 14.612/2023, caracteriza assédio moral como uma prática realizada durante o exercício profissional, envolvendo a repetição de gestos, palavras faladas ou escritas, ou comportamentos que exponham o indivíduo a situações humilhantes e constrangedoras. Essas ações têm o potencial de causar ofensas à personalidade, à dignidade e à integridade psíquica ou física dos indivíduos, com o intuito de excluí-los de suas funções ou desestabilizá-los emocionalmente.

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

O assédio sexual é um tipo de assédio configurado por lei como o ato de "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" (Código Penal, art. 216-A).

O QUE É PRECONCEITO?

O preconceito se manifesta como uma concepção preconcebida e desfavorável em relação a algo, baseada em características como raça, cor, etnia, origem, gênero, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção política ou filosófica.

O QUE É DISCRIMINAÇÃO?

Segundo a legislação brasileira, a discriminação é definida como qualquer forma de distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, etnia, origem, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, situação familiar, condição genética, deficiência, condição econômica, convicção religiosa, convicção política, posição social ou qualquer outra característica pessoal ou social. Esta definição está presente em diversas leis e instrumentos legais no Brasil, como a Constituição Federal, a Lei nº 7.716/1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor) e a Lei nº 9.029/1995 (que proíbe a adoção de práticas discriminatórias nos processos de seleção e contratação de trabalhadores).

Utilização de recursos físicos

Todos os colaboradores devem se responsabilizar pelos recursos físicos da empresa, sejam eles materiais, suprimentos, instalações e/ou equipamentos utilizados em uso coletivo ou individual. Fazer uma boa gestão desses recursos significa utilizá-los com cuidado e consciência.

No contexto do home office, onde equipamentos da empresa são cedidos para o desempenho das atividades laborais, é imperativo que os colaboradores zelem pela integridade e segurança desses dispositivos. O colaborador deve utilizar os equipamentos exclusivamente para fins profissionais, evitando danos físicos ou lógicos, bem como proteger esses ativos contra acessos não autorizados.

É de responsabilidade de cada um proteger os nossos bens para assegurar que estes não serão perdidos, danificados, utilizados incorretamente ou desperdiçados, nem transferidos a outros sem a devida autorização.

Os componentes de TI, como softwares, senhas e dados, também são recursos da empresa e devem seguir estritamente a nossa política de Confidencialidade e Segurança da Informação. Portanto, não será permitido o compartilhamento de dados confidenciais, como informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes ou informações que são internas da empresa.



Política de confidencialidade de dados e segurança das informações

Na execução de nossas responsabilidades na TIVIC, é rotineira a disponibilização de informações cruciais para o correto funcionamento de nossas atividades internas. Todas as informações pessoais e técnicas obtidas durante a relação de emprego, relacionadas a projetos, dados pessoais, especificações, funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão consideradas estritamente confidenciais e sigilosas.

Portanto, todos os colaboradores deverão se comprometer a:

Manter sigilo e abster-se de uso indevido:

Deve-se preservar o sigilo das informações confidenciais e zelar pelos meios os quais estas são repassadas. Dessa forma, cada colaborador é o único responsável por suas senhas, reconhecendo a importância crítica da segurança de acesso. Além disso, não é permitido utilizar essas informações para obter benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, nem permitir seu uso por terceiros.

Não realizar gravações e cópia sem autorização:

Não é permitido efetuar qualquer gravação ou cópia da documentação a que temos acesso. A reprodução não autorizada compromete a segurança das informações e é estritamente proibida.

Não repassar informações confidenciais:

É proibida a divulgação de informações confidenciais a que temos acesso a terceiros. Por isso, é também preciso assumir a responsabilidade por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que venham a ter conhecimento dessas informações por nosso intermédio.

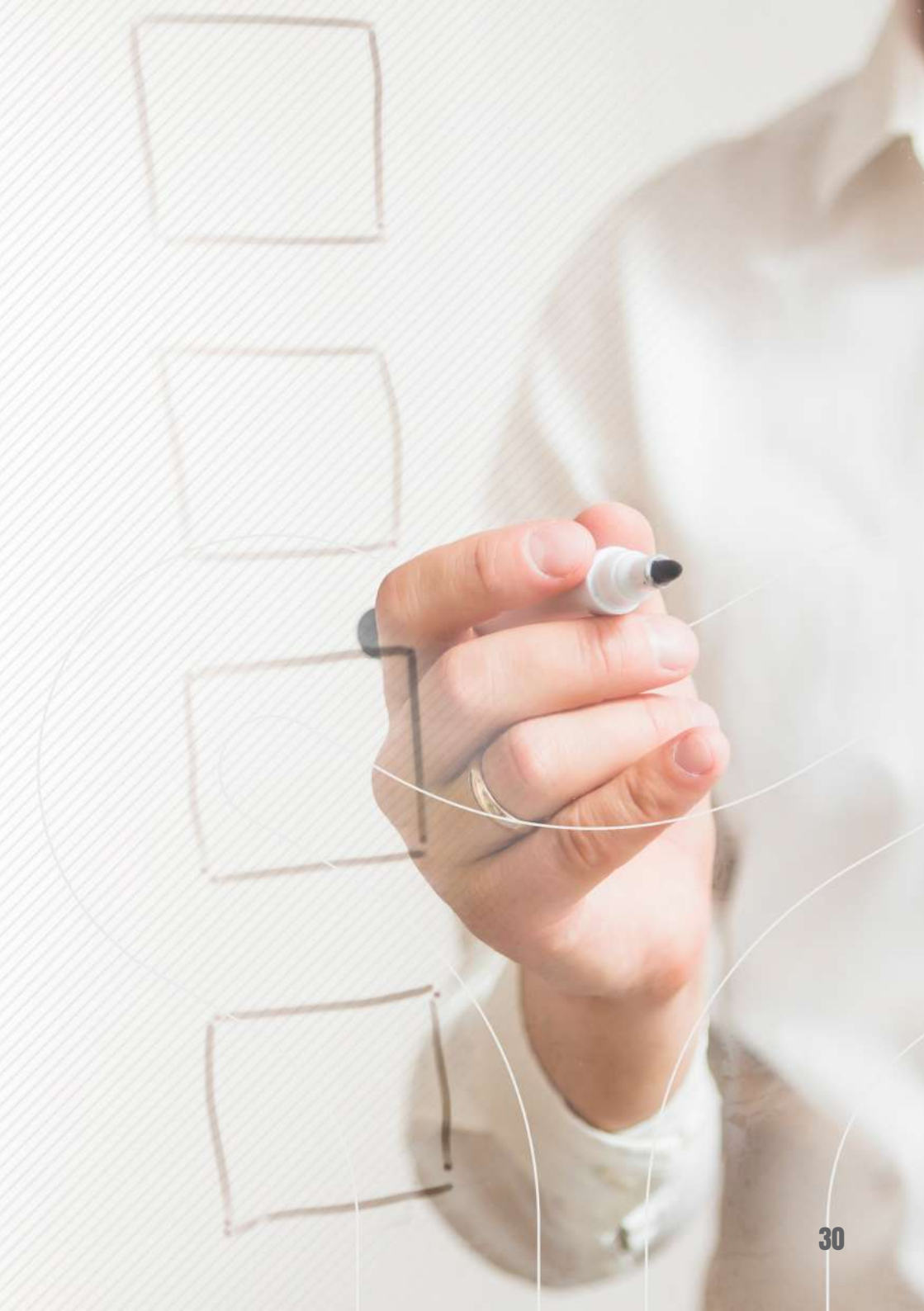
É fundamental destacar que as informações confidenciais, conhecidas por administradores e colaboradores, devem permanecer em sigilo mesmo após o desligamento da empresa. O compromisso com a confidencialidade persiste para garantir a integridade e a segurança das informações, mesmo em situações de término de vínculo empregatício.

Descumprimento de regras

Passamos boa parte de nossas vidas no trabalho e o clima construído nesse ambiente é fundamental para que tenhamos uma vida mais feliz e motivada. É por isso que as regras são elaboradas. Elas são responsáveis por estabelecer orientações de convivência que tornam o nosso dia a dia mais agradável e produtivo.

O cumprimento das regras expressas neste Código de Conduta deve ser levado a sério, considerado não apenas em benefício individual, mas em prol do desenvolvimento de todo o grupo. Se todos se dispuserem a colaborar, sendo mais empáticos com os que nos rodeiam e seguindo algumas regras básicas de convivência e ética, certamente melhoraremos o ambiente de trabalho e diminuiremos qualquer tensão.

Em casos de descumprimento dessas regras, a Administração reserva o direito de tomar medidas apropriadas e proporcionais a cada situação. O colaborador poderá ser sujeito às penalidades expressas em nossa Política de RH, visando preservar a integridade do ambiente profissional e o bem-estar de todos os envolvidos.



Como tomar a decisão certa?

Nos desafios constantes que surgirão em nosso cotidiano de trabalho, por vezes, será natural que conflitos éticos surjam e nos façam questionar qual a melhor decisão a ser tomada frente à determinadas situações. Quando isso acontecer, analise como sua atitude afetará não apenas você, mas também colegas, clientes, parceiros e a sociedade em geral. Escolhas éticas levam em conta o impacto em todas as partes envolvidas.

Por vezes, pode ser que você não esteja envolvido diretamente no problema, mas é importante estar ciente de que também é sua responsabilidade relatar quaisquer práticas ou ações que possam ser consideradas inapropriadas sob a luz deste documento. Nessas e em outras situações complexas, é valioso procurar conselhos. Nesses casos, converse com o seu gerente e/ou superiores. Esse diálogo pode se estender ao nosso setor de Recursos Humanos, responsável por enriquecer o processo de orientação na tomada de decisões junto aos colaboradores.

A partir do Código de Conduta da TIVIC, esperamos estabelecer um canal de comunicação cada vez mais aberto, incentivando ativamente todos os colaboradores a compartilharem suas dúvidas, preocupações e sugestões. Este é um ambiente seguro e acolhedor, projetado para promover orientação e garantir que todas as decisões estejam em sintonia com nossos valores e metas.

Cada decisão ética tomada em conformidade com os princípios da nossa empresa, nos ajudará na construção de uma cultura organizacional fundamentada na confiança, responsabilidade e respeito mútuo. Isso porque acreditamos que, coletivamente, podemos construir um ambiente de trabalho exemplar, orientado por valores, fortalecendo não apenas nossa empresa, mas também a comunidade ao nosso redor. Contamos com a colaboração de todos para que juntos possamos ir cada vez mais longe.



Obrigado





TIVIC
VITÓRIA DA CONQUISTA
(77) **3421-9279**

Av. Espanha, 74 - Bairro Candeias
Vitória da Conquista - BA
CEP.: 45028 - 110

TIVIC
BELO HORIZONTE
(31) **3528-8847**

Rua Olímpio de Assis, 55 - Bairro Cidade Jardim
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30380-150

www.tivic.com.br



@tivic.tecnologia